Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1024

RESOLUÇÃO nº 201 de 10 de dezembro de 1982.

"Regulamenta o pagamento de subsídios dos vereadores para o exercício de 1983 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, autorizado, através de Ato, a compatibilizar os subsídios dos Vereadores, para o exercício de 1983, com os valores obtidos com a aplicação dos critérios exigidos pela Lei Complementar nº 25/75, alterada pela de nº 38/79, devidamente apurados no exercício de 1982.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 1983, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 10 dias do mês de de dezembro de 1982.

TELSON RODRIGUES
Presidente

OTAVIANO RODRIGUES
1º Secretário

JOSÉ MARIA OLIVEIRA
2º Secretário